



Comissão de Constituição, Justiça e  
Assuntos Internacionais  
ANIMIDADE  POR MAIORIA  
Em 12/11/2025  
Presidente

MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**PARECER AO VETO N° 08/2025**

Veto Parcial ao Projeto de Lei Ordinária nº 139/2025, que "Altera a denominação da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana para Secretaria Municipal de Segurança Pública - SMSPP, reorganiza sua estrutura com o Departamento de Trânsito e Mobilidade Urbana (DTMU) e o Departamento de Guarda Civil Municipal (DGMC), disciplina o videomonitoramento (CIOP/DTMU) e dá outras providências (com fundamento no Código de Trânsito Brasileiro - Leis Federal nº 9.503/1997; nas Leis Municipais nº 5.557/2009 e nº 6.581/2013 - trânsito/JARI; e na Lei Municipal nº 8.356/2025 - Guarda Civil Municipal)".

A Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, neste ato representada pelos Vereadores presentes em reunião, estudando a presente matéria e fazendo sua análise.

Considerando, quanto à **LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE E REGIMENTALIDADE**, nada opõe à tramitação do mesmo.

Contudo, tendo em vista parecer técnico do IGAM e da Procuradoria da Casa, encerram seu parecer, recomendando a sua regular APROVAÇÃO.

Sant'Ana do Livramento, 18 de novembro de 2025.

*Maurício Bofill Del Fabro*  
Vice-Presidente da CCCJAI

*Antônio Zenoir*  
Membro da CCCJAI

*Ulberto Navarro*  
Membro da CCCJAI